

1º CORRIDA DOS ADVOGADOS – SUBSEÇÃO OAB/LINHARES

TRÊS BARRAS - LINHARES - ES – BRASIL

Art. 1º - A **1ª CORRIDA DOS ADVOGADOS DA SUBSEÇÃO OAB- LINHARES** de Pedestrianismo Promovido pela Comissão de esportes OAB/ES- subseção Linhares, tem caráter de corrida de rua aberta, e será regida pelo presente regulamento.

Art. 2º - Objetivo incentivar a prática saudável da atividade física através da Caminhada e Corrida, proporcionando o entretenimento e impulsionando a realização de exercícios físicos entre advogados, e demais membros da sociedade civil em geral: Centros Cívicos, Academias de Ginástica, Associações de Corredores, Sociedades de Melhoramentos, Escolas, Clubes, Militares, Empresas.

Parágrafo 1º - O evento se realizará no Bairro Três Barras na cidade de Linhares-ES, no dia **28 de Agosto de 2016**.

Parágrafo 2º - Distância Oficial de 1ª corrida dos advogados de Linhares/ES: **05 km (cinco quilômetros)**.

Parágrafo 3º - Horário Concentração 07h:00 min.

Parágrafo 4º - Alongamento 07h:40min

Parágrafo 5º - **1ª Largada Será na frente da sede da Subseção OAB/ES de Linhares, às 08h:00min**

Art. 3º - Não será permitido qualquer tipo de acompanhamento de outro corredor a pé, de bicicleta ou motorizado, caracterizando o Pacing, sob pena de desclassificação. O Atleta deverá correr sempre na pista destinada aos Atletas, no percurso determinado pela organização.

Art. 4º - Departamento Médico:

Parágrafo 1º - Contamos com 01 (uma) Ambulância, 1 (Um) Tec. De Enfermagem e Apoio Corpo de Bombeiro de Linhares – ES, Secretaria de Saúde Município, Guarda Municipal e Polícia Militar.

Parágrafo 2º - Caso ocorra qualquer intercorrência durante o Evento os Atletas serão deslocados para o HGL – Hospital Geral de Linhares.

OBS: PONTO DE ÁGUA: LARGADA, km 2.5/km e CHEGADA.

Art. 5º - **TAXA DE INSCRIÇÕES R\$ 35,00: LIMITADA PARA os 50 (cinquenta) PRIMEIROS ATLETAS** ou enquanto durarem as Inscrições.

Parágrafo 1º - A taxa de inscrição é de R\$ 35,00 por pessoa, com término no dia 26 de agosto do corrente ano, ou até ser atingido o número limite de 50 (cinquenta) inscritos com direito a número de Peito. (Existe a possibilidade de se agregar mais itens a este kit dependendo de negociação com patrocinadores e apoiadores)

Parágrafo 2º - As inscrições serão feitas na subseção da OAB/ES no bairro Três Barras ou Loja ONEBIKE no Centro de Linhares, Horário 08:00 as 18:00 a partir dia 10 de Agosto até dia 26 de Agosto de 2016.

Parágrafo 3º - Será Contemplada com 50% de Desconto na Inscrição o Atleta que Comprova sua. Melhor Idade acima 60 anos e N.E Visual Total, N.E Visual Parcial, N.E Membros Superior e N.E Membro Inferior.

Parágrafo 4º - O Atleta menor de 18 anos deverá estar acompanhado do pai ou responsável para assinar a ficha de inscrição, autorizando a sua inclusão.

Art. 6º - ENTREGA DO KIT: Será entregue somente ao Atleta inscrito, no Dia 28 de Agosto de 2016, das 07:00hs às 07:30hs em FRENTE SUBSEÇÃO DA OAB/ES, mediante apresentação do documento de identidade, não haverá entrega após o horário estabelecido. O kit conterà Numero do Atleta para ser afixada na frente da camiseta. **Obs: Não haverá camiseta alusiva a corrida e não haverá medalha de participação.**

Art. 7º - APURAÇÃO MANUAL:

Parágrafo 1º - No FUNIL após chegada o Inscrito NÃO poderá ULTRAPASSAR outro competidor, devendo continuar caminhando até o final do mesmo.

Parágrafo 2º - O Atleta que não acessar o local de largada estará automaticamente desclassificado. Além do controle manual na largada, haverá mais pontos de controle no trajeto onde a passagem dos Atletas é obrigatória.

Parágrafo 4º - A cerimônia de Premiação será realizada no mesmo dia da prova, após 60 (sessenta) Minutos da chegada dos primeiros colocados.

OBS: A prova será realizada com qualquer condição Climática e meteorológica.

Art. 8º - Premia-se na 1ª corrida dos advogados de Linhares/ES:

A) Os 3 (três) primeiros masculinos e femininos advogados devidamente inscritos na OAB, com Troféus personalizados;

B) Os 3 (três) primeiros masculinos e femininos público Geral, com Troféus personalizados.

C) Os 3 (três) primeiros masculinos e femininos portadores de qualquer deficiência, com Troféus personalizados.

D) Os 40 (quarenta) primeiros colocados, com Troféus.

E) Não Haverá Faixa Etária nesta categoria.

F) OBS: NÃO HAVERÁ MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO PARA OS ATLETAS.

Art. 9º - A comissão organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar os prazos ou ainda, adiar e/ou cancelar a data da realização do evento, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos por inteiro critério da organização da prova.

BONS TREINOS, BOA COMPETIÇÃO E EXCELENTE RESULTADOS A TODOS.

Informações:

Comissão de Esportes da OAB - 3ª Subseção de Linhares/ES – Contato: 27 3371-0377

Presidente: Luciano Bragatto – contato: 27 99873-0097

Vice-Presidente: Alexandre Machado – contato: 27 99818-6626

REALIZAÇÃO: COMISSÃO DE ESPORTES DA SUBSEÇÃO OAB- LINHARES/ES